



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e às Discriminações - Resolução nº 351/2020 do CNJ

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 30 de junho de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 02 de julho a 30 de julho de 2026 Aulas síncronas: dias 06, 13 e 20 de julho, das 17h às 19h		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	12 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Panorama histórico e normativo da proteção à dignidade no ambiente de trabalho. A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário: fundamentos, princípios e diretrizes da Resolução CNJ nº 351/2020. Conceitos e modalidades de assédio moral, assédio sexual e discriminação. Violências institucionais, relações de poder e cultura organizacional. Assédio interpessoal e assédio organizacional. Discriminações estruturais e interseccionalidade nas relações de trabalho. Impactos psicossociais, institucionais e funcionais decorrentes das práticas de violência no trabalho. Deveres institucionais, responsabilidades da magistratura e mecanismos de prevenção e enfrentamento. Acolhimento, escuta qualificada e fluxos institucionais. Promoção de ambientes laborais saudáveis, inclusivos e humanizados. Boas práticas institucionais no âmbito do Poder Judiciário.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas em Legislações Especiais Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação		

	<p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania</p> <p>Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional</p>
<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>A construção de um ambiente institucional saudável, respeitoso e livre de violências constitui dever permanente do Poder Judiciário e condição essencial para a promoção da dignidade humana, da valorização das pessoas e da efetividade da prestação jurisdicional.</p> <p>Nesse contexto, a Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 351/2020, instituiu diretrizes voltadas à prevenção e ao enfrentamento das práticas de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do Poder Judiciário.</p> <p>A atuação da magistratura possui papel estratégico na consolidação de uma cultura organizacional pautada na ética, no respeito, na equidade e na promoção dos direitos humanos. Dessa forma, torna-se fundamental fomentar a conscientização de magistradas e magistrados acerca das múltiplas formas de violência institucional, suas consequências individuais e coletivas, bem como das responsabilidades institucionais relacionadas à prevenção, acolhimento e encaminhamento de situações de assédio e discriminação.</p> <p>O curso busca contribuir para o fortalecimento de uma cultura institucional de respeito e cuidado, promovendo reflexão crítica sobre relações de trabalho, práticas institucionais e mecanismos de prevenção, com vistas à construção de ambientes laborais mais saudáveis, inclusivos, seguros e humanizados no âmbito do Poder Judiciário.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>A partir da reflexão sobre o assédio sexual, moral e a discriminação no ambiente de trabalho, ao final do curso o(a) magistrado(a) terá desenvolvido habilidades para a prevenção e enfrentamento das suas diversas formas de manifestação no âmbito do Poder Judiciário, com base na Resolução CNJ n. 351/2020 e alterações.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</p>	<p>Ao final do módulo 1, o(a) magistrado será capaz de avaliar situações concretas e aplicar os conceitos fundamentais sobre assédio moral e sexual, no âmbito do Poder Judiciário. Além de coibir comportamentos associados a estas formas de assédios.</p> <p>Ao final do módulo 2, o(a) magistrado será capaz de avaliar situações concretas e aplicar conceitos fundamentais sobre as discriminações, no âmbito do Poder Judiciário. Além de coibir comportamentos associados a esta forma de assédio.</p> <p>Ao final do módulo 3 o(a) magistrado será capaz de prevenir, acolher e avaliar a responsabilidade institucional no enfrentamento e combate ao assédio sexual, moral e à discriminação, no âmbito do Poder Judiciário.</p>
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	

<p>COORDENAÇÃO</p>	<p>Patricia Ribeiro Serra Vieira Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2000), mestrado em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1991) e graduação em Direito pela UCAM (1985). Coordenadora do Núcleo de Violência de Gênero da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) e Presidente do Comitê (2º grau) de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação e integrante da Comissão de Conflitos Fundiários (COFUND), ambos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). É Presidente da Comissão Pedagógica e de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e membra honorária do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB) e fundadora da Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC). É Professora Titular (aposentada) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Na área acadêmica e/ou de pesquisa, trabalha prioritariamente com os seguintes temas: Parte Geral do Direito Civil, Obrigações e Responsabilidade Civil. Ministra aulas na EMERJ e na ESAJ no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6308589895657229</p> <p>Wagner Cinelli de Paula Freitas Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Criminal Justice Policy pela London School of Economics and Political Science (2000). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986), em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1996). Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/2748824983328350</p>
<p>TUTORIA</p>	<p>Sidney Pacheco da Silva Membro suplente da Comissão de Heteroidentificação do TJRJ e EMERJ. Servidor do Tribunal de Justiça. Pós-graduado em Direito. Possui Formação de Formadores pela EN-FAM. Graduação em Direito. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/0890573859629715</p>

<p style="text-align: center;">DOCENTES</p>	<p>1. Dercylete Lisboa Loureiro Auditora-Fiscal do Trabalho desde março de 1999. Diretora do Departamento de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, desde dezembro de 2025. Coordenadora-Geral de Fiscalização e Promoção do Trabalho Decente, de dezembro de 2023 a novembro de 2025. Mestre em Direito (2005), Especialista em Direito do Trabalho e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (2023). Consultora Técnica do Ministério do Trabalho e Emprego na Conferência Internacional do Trabalho (2024 e 2025). Autora de artigos científicos publicados em revistas e livros abordando temas relativos à Inspeção do Trabalho, Direito do Trabalho, Trabalho Doméstico e Direitos Humanos.</p> <p>2. Karla Fernanda Valle Assistente social, com graduação, mestrado e doutorado em Serviço Social pela UFRJ. Trabalho como assistente social do TRT-RJ na Coordenadoria de Saúde onde atendo casos de Violência no trabalho, assédio moral e sexual desde dezembro de 2011. Ouvidora externa da GIZ Brasil para casos de discriminação de gênero, assédio sexual e moral. Integrante do Grupo de Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho/ Conselho Superior de Justiça do Trabalho, - Integrante do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 58, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023. Institui Grupo de trabalho para implementação e acompanhamento da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de todas as formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências. Professora substituta do Departamento de Fundamentos do Serviço Social da UFRJ entre os anos de 2018/2019 e 2022/2023. Link para o lattes: https://lattes.cnpq.br/1357611231783055</p> <p>Daniela Valle da Rocha Müller Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997) e mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro(2020). Atualmente é Juíza do Trabalho da Tribunal Reional do Trabalho - 1ª região. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado. Atuando principalmente nos seguintes temas:DIREITOS HUMANOS e TRABALHO ESCRAVO. Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/6991815335122427</p>
<p style="text-align: center;">METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. O curso será composto de 3 (três) módulos. Em todos os módulos haverá um encontro síncrono com duração de 2 horas para exposição e debate sobre o tema da aula. Nos módulos 1, 2, haverá uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão. No módulo 1, haverá um glossário. No módulo 3, haverá o uso de uma ferramenta de metodologia ativa consistente no mural virtual.</p> <p>Em cada módulo será abordada a temática proposta sempre direcionada a atividade judicante e de gestão de pessoas, visando a construção do conhecimento através de aulas expositivas, brainstorming, estudo de casos concretos e debates. O Brainstorming será utilizado visando levantar os conhecimentos prévios dos alunos a respeito dos temas propostos no curso, de modo a viabilizar um diagnóstico da turma com a consequente adequação do planejamento das atividades de ensino. As aulas terão uma parte expositiva dialogada e outra de resolução de casos concretos em grupo. Além disso, serão utilizados recursos audiovisuais como apresentações no PowerPoint e disponibilização de material de apoio. Neste contexto, o processo educativo pretende proporcionar uma</p>

	<p>aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos magistrados.</p> <p>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Glossário</p> <p>Encontro síncrono</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO 02/07 a 05/07</p>	<p>Ferramenta de Ambientação; Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período de: 06 a 12/07</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO Assédio Moral e Sexual no Trabalho: como isso chega na magistratura?</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 06/07/2026 das 17h às 19h Tema: Assédio Moral e Sexual no Trabalho: como isso chega na magistratura? Conteúdo programático: (até 3 linhas): Contexto de criação da Resolução CNJ n. 351/2020; Assédio moral, assédio sexual e discriminação: conceitos jurídicos e institucionais; Princípios da política nacional de prevenção e enfrentamento; Direitos fundamentais, dignidade humana e meio ambiente de trabalho; Normativas nacionais e internacionais relacionadas; Impactos institucionais, psicológicos e organizacionais das violências laborais.</p> <p>Docente: Karla Fernanda Valle</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: (2h) Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1hora). Glossário (1hora). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>Resolução CNJ Nº 351, de 28 de outubro de 2020. Resolução CNJ Nº 671, de 09 de fevereiro de 2026.</p>

	<p>Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras.</p> <p>GPTD. Uma introdução à Convenção nº 190 da OIT: combate ao assédio e violência no trabalho. São Paulo: FGV Direito SP, 2024.</p> <p>Cartilha sobre prevenção e combate ao assédio e às discriminações / Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN 1º-GRAU e COGEN 2º-GRAU). - Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. – 2025.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Aprova o Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, 2023.</p>
<p>Módulo 2 Período de: 13 a 19/07 Carga horária: 3 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO Discriminações no ambiente de trabalho também é assédio</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 13/07 das 17h às 19h Tema: Discriminações no ambiente de trabalho também é assédio Conteúdo programático: (até 3 linhas): Estruturas hierárquicas e relações de poder no Judiciário; Assédio organizacional e modelos de gestão; Violência institucional e práticas naturalizadas; Discriminações estruturais e interseccionalidade; Racismo institucional, desigualdade de gênero, capacitismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação. Docente: Dercylete Lisboa Loureiro</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: (1h) Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1hora). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p>Leitura obrigatória: Resolução CNJ Nº 351, de 28 de outubro de 2020. Resolução CNJ Nº 671, de 09 de fevereiro de 2026.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): Resolução CNJ Nº 598, de 22 de novembro de 2024 -Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial.</p> <p>Resolução CNJ 492 de 17 de março de 2023 -Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Cartilha sobre prevenção e combate ao assédio e às discriminações / Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN 1º-GRAU e COGEN 2º-GRAU). - Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. – 2025.</p>

<p>Módulo 3 Príodo de: 20 a 26/07 Carga horária: 3 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO Prevenção, acolhimento e responsabilidade institucional</p> <p>Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 20/07 das 17h às 19h Tema: Responsabilidade ética da magistratura e construção de boas práticas Conteúdo programático: (até 3 linhas): Ética judicial e deveres funcionais; Magistratura, direitos humanos e gestão democrática; Boas práticas de liderança; Estratégias institucionais de prevenção; Fluxos de acolhimento e encaminhamento; Papel e forma de atuação das comissões de prevenção e enfrentamento aos assédios; Gestão humanizada e promoção de saúde organizacional; Boas práticas institucionais. Docente: Daniela Valle da Rocha Müller</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: (1h) Metodologia participativa por meio de Mural virtual (1hora), para pesquisa e compartilhamento de material sobre os temas propostos. A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p>Leitura obrigatória: Resolução CNJ Nº 351, de 28 de outubro de 2020. Resolução CNJ Nº 671, de 09 de fevereiro de 2026. MARQUES, Jr., Fernando Antonio. Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: questões sociojurídicas. São Paulo, LTr, 2009.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): Cartilha sobre prevenção e combate ao assédio e às discriminações / Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN 1º-GRAU e COGEN 2º-GRAU). - Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. – 2025.</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período de: 27/07 a 30/07</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Pontuação:</p> <p>3 Aulas síncronas (05 pontos cada) = 15 pontos</p> <p>2 Fóruns de discussão (30 pontos cada) = 60 pontos</p> <p>1 Mural virtual = 25 pontos</p>

CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle
---------------------	---

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.